



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Férias	4
Licença Prêmio	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.101 de 27 de Fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A VISITA OFICIAL DO CASAL GOVERNADOR DO ROTARY INTERNATIONAL - DISTRITO 4540, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido nos anais desta Municipalidade, o registro da visita oficial à Igarapava - SP, do Governador do Rotary Internacional - Distrito 4540 - Rafael Alves Ferreira e da Coordenadora Distrital das Casas da Amizade - Karina Trigilio Soto Alves Ferreira, Gestão 2025 - 2026, no mês de março de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 9794 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA (CMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para o CMAS, de acordo com o artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Juliana Souza Mathias

SUPLENTE: Denise dos Santos Aguiar

TITULAR: Júlia Alves de Paula

SUPLENTE: Camila Regina Ramos

TITULAR: Leidineia de Castro Feitosa Vicente

SUPLENTE: Humberto Janes dos Santos

EDUCAÇÃO

TITULAR: Adriana do Valle Colmanetti

SUPLENTE : Hilda Gomes da Silva

SAÚDE

TITULAR: Janaina Monteiro Natal

SUPLENTE: Andreia Francisco de Paula

FINANÇAS

TITULAR: Jeanyne Katherina Colmanetti dos Santos Bastos

SUPLENTE : Camila Loren da Mata

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Ana Caroline Manso Pereira

SUPLENTE: Fernanda Messias do Carmo Oliveira

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9775/2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9795 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA CAMILA CRISTINA SILVA CAMPOS, PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 25.02.2026, Camila Cristina Silva Campos, portadora do CPF nº ***115538**, como **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO** do município de Igarapava, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação intersetorial das áreas de Assistência Social, Saúde e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 3 de 5

Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8498/2017.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES Prefeito
Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.796 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os novos membros representantes do Poder Público para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava - CMDPI, biênio 2024-2026, nos termos do artigo 4º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Cristiana de Castro Pereira

uplente: Camila Regina Ramos

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Sérgio Eli Vieira

Suplente: Priscilla Mateus Barros

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Roberta Rodrigues Santana

Suplente: Robson Sousa Lisboa

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Elder Arcega

Suplente: Fernanda do Carmo Messias Oliveira

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Titular: Géssica Rodrigues da Silva

Suplente: Camila Loren da Mata

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio,

na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 9797 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o parecer favorável exarado em 26/02/2026 pela Comissão de Gestão de Carreira, nomeada nos termos do decreto municipal nº 3.018/2025, defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores públicos abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

Nome do servidor	Cod	Cargo	Pontuação referente aos cursos	Avaliação de desempenho (conceito final)	Avaliação de fator produção profissional	Parecer
Janete Aparecida Soares dos Santos Bozolla	5047	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	9,65	Favorável
Luciene German	110907	Agente de Desenvolvimento Infantil	40	Excelente	9,00	Favorável
Raquel Mattar de Freitas	112571	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	10,00	Favorável
Bruna Bizarro Menezes	112562	Professor de Educação Básica II - Geografia	40	Excelente	9,20	Favorável
Silvia Helena Orlando	2735-2	Professor de Educação Básica I	40	Excelente	10,00	Favorável

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

1. CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº75, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA JOSIANE CRISTINA REQUI FULEN.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantém a **READAPTADAÇÃO** da servidora, Josiane Cristina Requi Fulen, portador do RG nº ***.624.356-* SSP/SP, CPF nº***146038**, titular dos Cargos de Professor de Educação Básica I, com as respectivas matrículas n.º 7015 e nº 112309 sob Regime Estatutário, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas por cargo a partir de **26.02.2026**, pelo prazo de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º - O servidor deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações parciais:

Limitações-Restrições: Ambientes fechado e Convivência com alunos em sala de aula.

I - A evolução funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, o mesmo será reavaliado para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 26.02.2026 revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 70 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	02.07.2023 à 01.07.2024
02	LUCIANA DOS SANTOS ALVES HOSHINO	AGENTE COMUNITARIO	02.07.2024 à 01.07.2025
03	NAJARA ALVES SCANAVEZ MATOS	AGENTE COMUNITARIO	24.10.2024 à 23.10.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.03.2026 com término em 31.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 71 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	AMANDA RODRIGUES MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17.02.2025 à 16.02.2026
02	ANTONIO AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09.05.2024 à 08.05.2025
03	DENIS ALVARENGA DUMONT	CIRURGIÃO DENTISTA	27.07.2023 à 26.07.2024
04	VALERIA CRISTIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	01.04.2024 à 31.03.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.03.2026 com término em 16.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 72 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 5 de 5

SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	MARIO FERNANDO DIB	CIRURGIÃO DENTISTA	22.02.2023 à 21.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2026 com término em 09.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 73 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO	EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	02.05.2024 à 01.05.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.03.2026 com término em 16.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ERIKA MARIA NOGUEIRA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ERIKA MARIA NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	13.02.1995 à 12.02.2000

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.03.2026 com término em 31.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos